



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da quinta Reunião Ordinária do ano de 2022. Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, numero 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, , Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Ausente justificadamente o vereador Marcos André Aleixo. Verificando haver quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão, onde solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial, rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas, momento esse em que foi entregue aos nobres Edis copia do Projeto de Lei nº 455/2022, que “Autoriza o município de Dom Silvério a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da quarta reunião ordinária, realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura dos requerimentos de números 019/2022, 020/2022, 021/2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura dos requerimentos números 022/2022 e 023/2022, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado os respectivos Requerimentos. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura dos requerimentos de números 024/2022 e 025/2022, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

aprovados os respectivos Requerimentos. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura do requerimento de números 026/2022 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do requerimento de número 027/2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Na oportunidade o Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho requereu a inclusão na ordem do dia do requerimento oral de número 028/2022, sendo deferido pelo Presidente, que após discussão e votação foi aprovado, por unanimidade, em única sessão. Encerrada a leitura e votações dos respectivos Requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, para leitura e votação da Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei 450/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, Presidente Substituto solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento da Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei 450/2022, e o referido Projeto de Lei 450/2022. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei 450/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei 450/2022, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei 450/2022. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei 450/2022, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

tramitação da Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei 450/2022, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas a Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei 450/2022. Após pareceres favoráveis das comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente em substituição colocou em discussão e votação a Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei 450/2022, que “Acresce o Artigo 49 – A, ao Projeto de Lei Nº. 450/2022.” de Autoria do Vereador Marcos Heleno Barcellos, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovada a Emenda ao Projeto de Lei nº 450 de 15 de junho de 2022. Na sequência a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Marcos Heleno Barcellos. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Nº 450/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 450/2022. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 450/2022, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei número 450/2022, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 450/2022. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei Complementar número 450/2022, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei número 450/2022 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 450 de 14 de abril de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

proclamou aprovado o Projeto de Lei número 450/2022. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Presidente Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei nº 451/2022, que “Dispõe sobre a criação do diário oficial eletrônico do município de Dom Silvério – D.O.M. e dá outras providências”. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Nº 451, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 451. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 451, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei número 451, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 451. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 451, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei número 451 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 451 de 05 de maio de 2022, de autoria Executivo Municipal que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 451. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Presidente Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei complementar nº 454/2022, que “Dispõe sobre autorização para a concessão de subvenção para fins do art. 26, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000”. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 454, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 454. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 454, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei número 454, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 454. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 454, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei número 454 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 454 de 10 de junho de 2022, de autoria Executivo Municipal que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 454. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério, 27 (vinte e sete) de junho de 2022, Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Silvério, estado de Minas Gerais.